



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.404, DE 13 DE JUNHO DE 2.013.

**Cria o artigo 40 “A”, acrescenta a alínea “e” ao artigo 41 e altera o Anexo III, da Lei nº. 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e dá outras Providencias.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - (VETADO).**

**Art. 2º** - Fica acrescentada a alínea “e” ao art. 41, da Lei 3.241, de 16 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 41 (...)

a) (...)

e) *Assessoria Jurídica*  
(...)”

**Art. 3º** - Fica alterado o anexo III, da Lei nº. 3.241, de 16 de janeiro de 2012, no que diz respeito aos salários de Pedagogos, Psicopedagogos e Bibliotecários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

*Anexo III – (...)*

Analista de Educação	Pedagogo	25	125	R\$ 2.000,00
	Psicopedagogo			
Bibliotecário	Bibliotecário	30	150	R\$ 2.000,00

(...)”

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2013.

**Art. 5º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de junho de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 – Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG.  
Fone: (031)3688-1300